

PORTARIA Nº FMS 1166/2018

Posse, 20 de Junho 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 238 de 09/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 70,00 (setenta reais) ao Servidora **TAUANA LUIZA ECHER**, ocupante do Cargo de Farmacêutica, com Lotação na Secretaria de Saúde, a título de custeio de estadia e alimentação em Formosa – GO no dia 18/06/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Buscar medicamentos de alto custo para paciente e receber relações de pendências referentes aos mesmos. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde